



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PROJETO DE LEI N. 048/2021

SÚMULA: ESTABELECE AS DATAS PARA PAGAMENTO DO IPTU, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. O IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2022, poderá ser pago em até 5 (cinco) parcelas, com os seguintes vencimentos:

PARCELA	DATA
1ª	10 DE FEVEREIRO DE 2022
2ª	10 DE MARÇO DE 2022
3ª	11 DE ABRIL DE 2022
4ª	10 DE MAIO DE 2022
5ª	10 DE JUNHO DE 2022

Art. 2º. Fica concedido o desconto de 15% (quinze por cento) ao contribuinte que optar pelo pagamento de parcela única até 10 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º. A correção monetária, multa e juros incidentes sobre o imposto serão cobrados a partir do vencimento da respectiva parcela.

Art. 4º. Fica definido como reajuste dos valores pelo índice de INPC sob a proporção de 10,78% (dez vírgula setenta e oito por cento).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2021.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

O presente Projeto se presta a regulamentar a forma de pagamento em parcelas do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, relativo ao exercício financeiro de 2022.

Registro que o percentual de desconto para pagamento em parcela única e o índice de reajuste dos valores são os mesmos adotados na Lei Municipal 1725/2020 e utilizados neste ano.

Contando com o apoio de Vossas Excelências na análise da propositura, otimizando os serviços do Setor de Tributos do Município, subscrevo.

É a justificativa.

Assaí, 13 de Outubro de 2021.

MICHEL ANGELO BOMTEMPO

Prefeito Municipal